

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da Necessidade da Parceria em cooperação técnica

O programa de monitoramento e a avaliação são componentes essenciais das ações de saúde, para a implantação, consolidação e redirecionamento do trabalho em saúde com objetivo de alcançar os resultados pactuados no Plano Municipal de Saúde, promover mudanças significativas nos processos de trabalho e condições de saúde e doença da população.

Conforme a Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa no SUS - ParticipaSUS (2009)

as dimensões de monitoramento e avaliação devem, necessariamente, buscar articular, além dos indicadores tradicionais das ações e dos serviços de saúde, individuais e coletivos, também os indicadores da desigualdade e iniquidade, de determinantes da saúde, de ações intersetoriais, culturais, ambientais e de participação social, entre outros, quantitativos e qualitativos, abertos às dimensões da ética, do conflito, da subjetividade e da micropolítica, que sirvam ao trabalho local e à aferição e mudança permanente das práticas (Brasil, p.19)

Para isso, contar com uma equipe qualificada e com expertise que possa acompanhar a execução de políticas e programas, verificar o alcance de metas e a efetividade das ações e serviços de saúde, para melhorar a gestão do SUS, qualificar o planejamento e dar respostas mais resolutivas para população, cumprindo assim com os princípios e diretrizes do SUS, conforme o artigo 7º da Lei 8.080/1990.

Os principais instrumentos de monitoramento são: Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde, Relatório Anual de Saúde, Plano Plurianual, Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior e Pactuação de Indicadores. Em relação ao monitoramento e avaliação:

Trata-se de um processo sistemático e contínuo de acompanhamento dos indicadores de saúde e da execução das políticas, ações e serviços nesta área visando à obtenção de informações em tempo oportuno para subsidiar a tomada de decisão, bem como a identificação, solução e redução de problemas e a correção de rumos. (Brasil, 2009)

Por fim, buscamos melhorar os processos de monitoramento e avaliação através de uma gestão participativa e democrática no SUS, tendo em vista que é um princípio fundamental do SUS e que envolve a participação ativa de usuários, trabalhadores e gestores na formulação, execução e avaliação das políticas de saúde.

2. Contribuição

A Universidade Católica de Pelotas é uma instituição de ensino com cursos da área da saúde aprovados pelo MEC e que todos precisam atender aos requisitos das Diretrizes Curriculares Nacionais de cada curso de graduação. Todas elas apontam a necessidade de formar um profissional crítico, criativo, consciente do Sistema Único de Saúde e apto a atuar em todas as instâncias do SUS, incluindo a gestão do SUS. Em anexo

as diretrizes curriculares nacionais dos cursos de medicina, enfermagem e odontologia. Desta forma, é necessário que a oferta de campo de estágio nos vários níveis de gestão seja disponibilizada aos estudantes, ampliando o que existe hoje que é apenas gestão de UBS e serviços menores. A UCPel terá residência em medicina de família com R3, para o qual faz parte do currículo, a vivência na gestão do SUS.

3. Instrumentos, metodologias e indicadores empregados

Os instrumentos para execução do plano de trabalho são as Resoluções da Conferência Municipal de Saúde e o Plano Municipal de Saúde. As metodologias e indicadores estão previstos no Plano Municipal de Saúde e relatórios quadrimestrais, apresentados à câmara de vereadores e Conselho Municipal de Saúde periodicamente.

4. Objetivo

Aprimorar o acompanhamento contínuo de atividades, processos e indicadores, bem como qualificar a análise da efetividade de programas e políticas, através de uma gestão participativa e democrática, através da parceria por cooperação técnica de profissional, no qual este irá ocupar o cargo de Assessor de Planejamento, Gestão e Ensino, com expertise na área.

5. Fragilidades identificadas e o respectivo meio de atendimento para otimização do serviço público a que se prestará o trabalho conjunto contratado

A redução da Taxa de Mortalidade Infantil, das Internações por condições sensíveis à Atenção Primária à Saúde, da incidência de casos novos de sífilis por ano em Pelotas, tem muita margem para melhorar. As ações destinadas a impactar nestes indicadores precisam ser planejadas pelo nível central da SMS e cada ação precisa ser monitorada para sua execução suficiente e adequada ao nível da Atenção Primária à Saúde. Para obter estas melhorias a SMS trabalhou para aprovar as e-multi, as residências multiprofissionais e médicas vinculadas à SMS. Nestas iniciativas teremos um quantitativa de profissionais a mais na SMS de 30 residentes e 8 profissionais em cada e-multi, que chegará a um total de 9 e-multi em todo município.

Ressalte-se que todos estes profissionais serão remunerados pelo MEC e Ministério da Saúde. A coordenação destas equipes com vistas a que o trabalho destas alcance os objetivos e melhore indicadores em saúde, exige força de trabalho qualificada de planejamento e gestão. O trabalho conjunto entre SMS e UCPel auxiliará na otimização do serviço público por possibilitar uma equipe qualificada na gestão do processo das e-multi e residências e que gere direcionamento assertivo e cientificamente referenciado para o trabalho das equipes.

6. Benefícios institucionais técnicos e sociais relevantes a serem gerados pelo acordo de cooperação técnica contratado

Considerando a existência de fragilidades na Secretaria Municipal de Saúde, especialmente nas áreas de planejamento, monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde em todos os níveis de atenção, bem como a necessidade de fortalecimento e institucionalização de uma gestão estratégica, participativa e democrática, até então pouco estruturada, o trabalho conjunto entre SMS e UCPel será fundamental.

A Universidade Católica de Pelotas é uma instituição de ensino com cursos da área da saúde aprovados pelo MEC e que todos precisam atender aos requisitos das Diretrizes Curriculares Nacionais de cada curso de graduação. Todas elas apontam a necessidade de formar um profissional crítico, criativo, consciente do Sistema Único de Saúde e apto a atuar em todas as instâncias do SUS, incluindo a gestão do SUS.

Dada a sua capacitação e experiência, a integração do professor Arilson da Silva Cardoso à frente dessa coordenação na SMS, com vasta experiência em gestão do SUS municipal, trará otimização do serviço público por possibilitar uma equipe qualificada na gestão do processo das e-multi e residências, através de gerenciamento assertivo e cientificamente referenciado para o trabalho das equipes.

Os benefícios institucionais, técnicos e sociais relevantes que espera-se gerar serão: produção de ações visando reduzir taxa de transmissão por sífilis, articulação da Rede de Pessoa com Deficiência com a Rede de Atenção Básica, acompanhando caso a caso os pacientes por meio das equipes de e-multi, articulação da SMS junto com a UCPel envolvendo as maternidades das duas universidades com a Rede de Atenção Básica e a Rede Materno-Infantil e diversas outras ações que serão planejadas e acompanhadas pela equipe de planejamento da SMS fortalecida por acordo institucional.

A cooperação técnica entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Universidade é, portanto, relevante para o fortalecimento da gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal. No caso em específico, a articulação entre a gestão pública e a produção acadêmica possibilita a qualificação dos processos de planejamento, monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde, contribuindo para a tomada de decisão baseada em evidências científicas. Além disso, a parceria favorece a inovação em práticas de gestão, amplia a transparência das ações públicas e fortalece o controle social, resultando em maior efetividade das políticas e serviços de saúde ofertados à população.

Em síntese, portanto, os benefícios dessa cooperação, com a participação do professor Arilson junto à SMS, visam aprimorar excelência ao acompanhamento contínuo de atividades, processos e indicadores; Qualificar a análise da efetividade de programas e políticas, através de uma gestão participativa e democrática; Ampliar espaços de gestão para estágios de estudantes e residentes; Formar profissionais qualificados para atuarem na gestão do SUS.

7. Metodologia de ampliação

O setor de planejamento da SMS não consta entre os campos de estágio da UCPel e UFPel. Passará a constar. Sem este acordo, a abertura deste campo de estágio torna-se impossível. Os bolsistas e estagiários que irão participar do campo de estágio do setor de planejamento da SMS serão os residentes de medicina de família e comunidade da UCPel. As demais UBS e e-multi do município são campo de estágio do SUS e hoje não tem campo de estágio em e-multi pela inexistência desta política no município. Ressalte-se que esta política, NASF e depois e-multi tem 20 anos. O financiamento federal sempre ocorreu e o município de Pelotas nunca aderiu a esta política tão resolutiva na APS. Isto fragilizou o SUS Pelotas e os campos de estágio. A implementação de uma política inovadora no município exige uma coordenação do processo experiente e

qualificada para a gestão. A existência destas equipes com ações planejadas visando impactar em indicadores, gera produção de trabalho no SUS, que será campo de estágio para os estudantes de todas as universidades que atuam no SUS Pelotas. A gestora da SMS que participará do Projeto será a Diretora de Planejamento Bruna Abbud. A docente da UCPel envolvida será a Professora Patrícia Osório Guerreiro. Não há previsão no momento de pesquisadores, considerando-se que nas universidades existe a diretriz de indissociabilidade de ensino, pesquisa e extensão. Os estudantes envolvidos na estágio no setor de planejamento serão os matriculados no terceiro ano da residência de medicina de família e comunidade, atualizados a cada ano. Os demais estudantes que receberão os benefícios da existência das e-multi e residências serão os matriculados nas disciplinas que já contam com campo de estágio na SMS.

Torna-se impossível o campo de estágio do setor de planejamento da secretaria Municipal de Saúde sem essa parceria porque hoje ela conta com uma única servidora, que é a diretora de planejamento que responde a todas as demandas de indicadores de registros que precisam ser apresentados para o Conselho Municipal de Saúde, para a Câmara de Vereadores e a Coordenação das Residências. A presença do estudante vai exigir a elaboração de plano de ensino específico do estudante e elaboração de instrumentos de avaliação para o setor e aplicação desses instrumentos periodicamente. Essa demanda de trabalho a mais sem nenhum apoio a SMS não vai poder receber. Mas, com o apoio de mais tarefas, e com um docente que pode se ocupar das atividades de ensino, a Secretaria Municipais de Saúde poderá ofertar esse espaço como um campo de estágio.

8. Justificativa administrativa e Atividades desenvolvidas por cada ente no termo de cooperação – Pareceres jurídico e técnico

A parceria institucional, através da cooperação técnica direcionada à consecução de interesse público, a partir de instrumento jurídico próprio e compatível com o ordenamento, conta com a Lei Federal no 12.881/2013 como diretriz normativa apta a sustentar a legalidade de sua implementação.

Com efeito, esta dispõe sobre a definição, qualificação, prerrogativas e finalidades das Instituições Comunitárias de Educação Superior (ICES), bem como disciplina o Termo de Parceria e dá outras providências. No referido diploma, dispõe o art. 2o, inciso V:

"Art. 2o As Instituições Comunitárias de Educação Superior contam com as seguintes prerrogativas: (...)V - oferecer, de forma conjunta com órgãos públicos estatais, mediante parceria, serviços de interesse público, de modo a bem aproveitar recursos físicos e humanos existentes nas instituições comunitárias, evitar a multiplicação de estruturas e assegurar o bom uso dos recursos públicos."

É sob esse prisma legal que se estrutura o presente plano de ação, tendo a Universidade Católica de Pelotas (UCPel) reconhecimento como Instituição Comunitária de Educação Superior (ICES), nos termos da Lei no 12.881/2013 e do Decreto Federal no 12.817, de janeiro de 2026, possuindo natureza sem fins lucrativos, com atuação de interesse social e comunitário, e com histórico de prestação de serviços relevantes à

coletividade, inclusive na área da saúde, o que aproxima a instituição do modelo legalmente previsto de cooperação com o Poder Público.

Dessa forma, considerando-se a qualificação da UCPel como ICES; a existência de prerrogativa legal expressa para oferta conjunta de serviços de interesse público mediante parceria e a finalidade pública de otimização racional de recursos humanos, restam preenchidos os requisitos legais técnicos que garantem a possibilidade da sua implementação.

A justificativa técnica/administrativa da cedência de carga horária entre os servidores envolve a expertise de cada um dos profissionais, sendo o Prof Arilson Cardoso possuidor de vasta experiência em gestão do SUS municipal e a Prof Patrícia Osório Guerreiro, vasta experiência em integração ensino-serviço. São estas expertises que justificam que será de benefício para ambas as instituições que a carga horária de 30h da servidora Patrícia seja cumprida com 10h na SMS recebendo as AIHS no sistema SIH SUS como parte do trabalho do sistema de controle, avaliação e auditoria da SMS, e as demais 20h junto a UCPel na execução do projeto de parceria, bem como, o Prof Arilson fará 10h na UBS CAIC Pestano com preceptoria de estudantes de medicina e 20h na SMS na execução do projeto desta parceria. Bruna Abbud da Silva, será a gestora de acompanhamento da cooperação, servidora pública do município, psicóloga de formação, atualmente Diretora de Planejamento, Gestão Estratégica e Participativa. Além da gestão da cooperação e acompanhamento, será preceptora dos alunos do PET Saúde Digital, atuando em conjunto com a Patrícia Guerreiro para ações de ensino e pesquisa ligadas ao Planejamento Estratégico, com carga horária de 10h semanais. Em relação aos Programas de Residência Multiprofissional e Médica, fará a coordenação dos programas. Por fim, todos os instrumentos de gestão são acompanhados pela servidora, bem os programas e projetos estratégicos, que são objetos dessa cooperação e trabalhará articulada com os demais membros dessa cooperação.

9. Previsão da qualificação da equipe de Planejamento, Gestão Estratégica e Participativa no Plano Municipal de Saúde e Plano Plurianual

Foi previsto no Plano Municipal de Saúde e Plano Plurianual indicadores e orçamento com objetivo de promover uma gestão participativa e democrática com foco no monitoramento e avaliação. Estando no Eixo Democracia, Cidadania e Justiça Social: 2114 Gestão Participativa no Âmbito do SUS e Eixo Bem-Viver e Desenvolvimento Humano: 2275 Planejamento, Gestão Estratégica e Participativa, do Plano Plurianual.

10. Requisitos da Parceria

O profissional deverá:

- Atender aos princípios do Sistema Único de Saúde - SUS, especialmente os da universalidade, integralidade, equidade, participação descentralização e controle
- Atuar de forma integrada à gestão municipal do SUS, contribuindo para o aprimoramento dos processos de monitoramento e avaliação, em consonância com o Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde, Relatórios de Gestão e demais instrumentos oficiais;

- Possuir formação de nível superior na área da saúde, gestão pública, saúde coletiva, planejamento, administração pública ou áreas afins, reconhecida pelo Ministério da Educação, com especialização na área;
- Possuir experiência comprovada em monitoramento e avaliação de políticas públicas de saúde no âmbito do SUS;
- Possuir experiência comprovada na gestão do SUS;
- Possuir experiência comprovada em órgãos de controle social do SUS;
- Possuir experiência comprovada em Docência;
- Possuir, conhecimento técnico sobre: Planejamento em saúde sobre; Elaboração, acompanhamento e análise de indicadores de saúde; Instrumentos de gestão do SUS.

11. Estimativa de Período para Parceria

O período da parceria seguirá o mesmo do Plano Municipal de Saúde e Plano Plurianual - 2026-2029.

12. Justificativa da Escolha

Conforme Currículo Lattes, em anexo, é possível demonstrar a expertise do profissional cuja cooperação técnica está sendo solicitada, haja vista que o mesmo foi Secretário Municipal de Saúde, membro do Conselho Nacional de Secretários da Saúde, docente do curso de medicina na UCPel, avaliador de trabalhos em Mostras Nacionais de trabalhos no SUS, presta consultoria na gestão do SUS.

13. Estimativa do Valor da Parceria

O Plano de Trabalho não prevê custos e não haverá custos. As atividades de mostras, eventos e projetos têm financiamento de outras fontes. O Plano de Trabalho apenas detalha o trabalho a ser executado pelos profissionais. O que envolve coordenar diversas atividades. Não ocorrendo a parceria, ainda, assim, a SMS desenvolverá a mostra, os eventos e projetos, apenas com maior dificuldade na coordenação de cada processo e, provavelmente, com menos qualidade.

Portanto, não há custo direto envolvido na Parceria, uma vez que irá envolver a carga horária de 2 profissionais de nível superior de um lado o professor da UCPel que irá desempenhar parte da sua carga horária na Secretaria Municipal de Saúde e de outro a servidora da Secretaria Municipal de Saúde Patrícia Cavalheiro que passará e cumprir parte da sua carga horária na Ucpel.

14. Descrição do Trabalho e Exigências Relacionadas

- Acompanhar sistematicamente a execução das políticas, programas, ações e serviços de saúde, verificando o cumprimento de metas e indicadores pactuados;
- Elaborar análises técnicas periódicas que subsidiem a tomada de decisão da gestão municipal;
- Contribuir para a elaboração, revisão e monitoramento dos instrumentos de planejamento e gestão do SUS;

- Apoiar processos de avaliação da efetividade, eficiência e impacto das ações e serviços de saúde;

- Fortalecer os mecanismos de gestão participativa, promovendo a articulação com conselhos de saúde, trabalhadores, gestores e usuários.

15. Resultados Pretendidos

- Qualificação dos processos de monitoramento e avaliação no âmbito municipal;

- Melhoria da tomada de decisão gerencial baseada em evidências;

- Maior transparência e controle social das ações de saúde;


- Fortalecimento da gestão participativa e democrática do SUS;


- Melhoria da efetividade das políticas e serviços de saúde ofertados à população.

16. Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que a Parceria firmada entre o ente público e a instituição comunitária de ensino superior, através da cooperação técnica de profissional especializado em planejamento, monitoramento e avaliação é tecnicamente necessária e adequada, contribuindo para o fortalecimento da gestão do SUS no município, para o cumprimento dos instrumentos de planejamento e para a melhoria das condições de saúde da população.

Pelotas 18 de maio de 2026

Documento assinado digitalmente
 **ANGELA MOREIRA VITORIA**
Data: 18/05/2026 18:18:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **BRUNA ABBUD DA SILVA**
Data: 19/05/2026 14:27:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Responsável pela elaboração

Ângela Moreira Vitória
Secretária de Saúde da Secretaria
Municipal de Saúde de Pelotas
Matrícula: 45023
smspelgabinete@gmail.com

Responsável técnica

Bruna Abbud da Silva
Diretora de Planejamento, Gestão
Estratégia e Participativa – SMS
Matrícula: 44019
planejamentosmspel@gmail.com